

## **Materia Legislativa - 10/2005**

Tipo: PORT - Portaria

Data: 4 de Janeiro de 2005

Ementa: Art. 1º Fica proibido o uso particular dos telefones da Câmara Municipal. Parágrafo único: Os telefones são de uso restrito aos serviços internos da Câmara Municipal e dos gabinetes dos vereadores, desde que a serviço do legislativo.

